

PROCEDIMIENTOS PARA TRANSPORTE



PROCEDIMENTOS PARA TRANSPORTE - L8 ENERGY

1. Após o aceite do Pedido de Compra do Cliente por parte da L8 Energy, os Materiais serão entregues conforme consta no Pedido efetuado pelo Cliente dentro do prazo de entrega firmado entre as partes.
2. Na Proposta Comercial constará as informações de prazo de entrega e todos os detalhes de fornecimento
3. A L8 Energy está isenta de responsabilidade sobre atrasos nos prazos de entrega acordados quando ocorrerem as seguintes situações:
 - 3.1. Casos fortuitos ou de força maior conforme o art. 393 do Código Civil, que a impeçam efetivamente de entregar ou disponibilizar os produtos,
 - 3.2. Para o caso acima sem quaisquer limitações para:
 - a) Proibições de importações,
 - b) Situações de calamidades naturais, guerras, incêndios, sabotagens, interrupção anormal de fornecimento de energia elétrica, acidentes, greves, perturbações de ordem pública, imposições governamentais
 - c) Disposições do poder público, tais como, mas não se limitando a indeferimentos de Licença de Importação – LI e atrasos causados em decorrência de demora na análise do processo de importação ou desembaraços aduaneiros por parte das autoridades fiscais/aduaneiras,
 - 3.3. Quando o Cliente estiver, com débito vencido e não quitado perante a L8 Energy.
4. O transporte e a logística de entrega ao Cliente quando gerenciada pela L8 Energy, já estará contemplada com todas as medidas necessárias para o transporte adequado dos Materiais, bem como a responsabilidade da mesma sobre os subcontratados para esse serviço de transporte.
 - 4.1. O frete indicado pela L8 Energy não contempla descarregamento, e é de responsabilidade do cliente possuir estrutura e meios apropriados para cargas e descargas,
 - 4.2. Não serão aceitas reclamações após a aceitação do recebimento dos equipamentos, portanto no ato do recebimento é fundamental tomar as seguintes ações:
 - a) Verificar a Integridade de todas as caixas entregues.
 - b) Fazer a conferência dos volumes de itens descritos em Danfe com o recebido físico.
 - c) Abertura dos volumes no local de entrega para Inspeção conforme checklist fornecido.
 - d) Qualquer divergência, ou dano identificado na inspeção deve ser descrito no comprovante de entrega da transportadora. Caso a Transportadora se recusar aguardar a conferência dos produtos, não assinar o comprovante ou recusar a entrega.

- 4.3. Para solicitações de entrega ao cliente final na mesma cidade de cadastro do Integrador, solicitamos o envio completo do endereço do mesmo,
- 4.4. Para solicitações de entrega para o cliente final em cidades diferente do endereço de cadastro do Integrador, há a necessidade de triangulação de nota,
- 4.5. Quando a entrega for em local diferente ao endereço de cadastro do Integrador, favor consultar a L8 Energy para conhecimento do procedimento a ser seguido.